



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa C.H. TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 12.642.975/0001-00, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA BRASÍLIA – IDA E VOLTA, PARA O PREFEITO MUNICIPAL, O CHEFE DE GABINETE E A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO PARTICIPAREM DE UMA REUNIÃO COM OS DEPUTADOS FEDERAIS: ISMAEL DOS SANTOS E ZÉ TROVÃO (MARCOS ANTONIO PEREIRA GOMES).**, no valor total de R\$ 6.546,27 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 26 de março de 2025.

Marcio José Branco de Andrade
Prefeito